



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 432/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 10 (dez) dias - de férias referente ao período de 02 de Março de 1.977 à 01 de Março de 1.978, à seguinte servidora no período abaixo:-

MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO

De 17 de Julho à 26 de Julho de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE JULHO DE 1.978


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal